

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE L E I Nº 459 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022 / 2025 e dá outras providências".

A Câmara Municipal do Município de Dom Silvério aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 1.814/2021, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2022 / 2025, relativos ao exercício de 2023, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Os valores relativos aos exercícios de 2024 e 2025, constantes nos anexos da Lei Municipal nº 1.814/2021 (PPA 2022 / 2025), permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 24(vinte e quatro) de Outubro de 2022.

Marcos Heleno Barcellos Presidente do Legislativo 2021/2022

Cláudio Hermínio de Miranda Secretário da Mesa Diretora 2021/2022

Rua Manoel Carvalho Mol, nº 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério/MG Telefax: (31)3857-1312 e-mail: <u>camaradomsilverio@hotmail.com</u> CNPJ: 01.759.101/0001-03